



#### **EDITAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2025 DISPENSA N.º 054/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Tipo: Menor Preço Por Item

#### **OBJETO:**

A Prefeitura Municipal De Santa Cruz do Capibaribe - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.090.569/0001-63 com sede na AV. Padre Zuzinha N° 244/248, neste ato representado pelo Gabinete Municipal, a Sra. Gabrielle Pereira Quirino , nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: Modalidade / Tipo: Dispensa de Licitação / Menor Preço por item.

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Aplica-se à presente contratação os dispositivos da Lei n° 14.133/2021, e, na lacuna desta, subsidiariamente os Princípios Gerais do Direito.

#### **IMPORTANTE:**

Endereço eletrônico para o envio das propostas: e-mail: dispensa.scc@gmail.com

Inicio de acolhimento de propostas: Dia 01/09/2025

Limite de acolhimento de propostas: Dia 03/09/2025

As propostas deverão ser enviadas em horário comercial

Abertura de Propostas: 04/09/2025 - 09:00 horas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2025 DISPENSA N.º 054/2025

## **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O gabinete municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que de acordo com o artigo 72, da Lei Federal 14.133/21 com posteriores alterações, realizará dispensa na forma abaixo.

#### **OBJETO**

Contratação de empresa especializada em Pesquisa de Avaliação Institucional para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

### **PARTICIPAÇÃO**

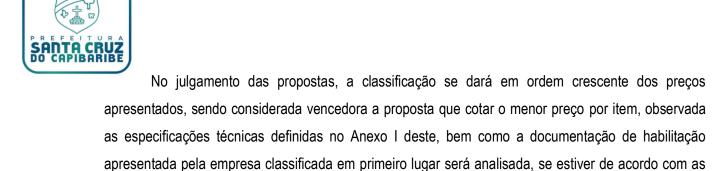
Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo.

Os fornecedores interessados deverão encaminhar suas propostas de preço e documentação de Habilitação para o e-mail: <a href="mailto:dispensa.scc@gmail.com">dispensa.scc@gmail.com</a>, até o dia 03/09/2025, observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

Na Proposta de preço deverá constar obrigatoriamente as seguintes informações: marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo I do edital e demais características do(s) produto(s) ofertado(s).

Deverá constar obrigatoriamente nas propostas apresentadas informar que está incluso todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

## CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO



#### DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

Proposta de Preço conforme modelo constante no anexo II deste Edital.

condições exigidas no presente Edital.

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade conjunta junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (ou positiva com efeitos de negativa), abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante:
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (www.tst.gov.br/certidao);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php;
- Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/">http://www.portaltransparencia.gov.br/</a>;
- Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade;">https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade;</a>
- Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/;
- Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;



 As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;

Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.

## FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologada a dispensa pela autoridade competente, o setor responsável elaborará a Autorização de Fornecimento.

A recusa injustificada do vencedor em retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento da convocação ensejará a aplicação de multa de 1/3 (um terço) do valor total do pedido e, ainda, da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

# LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Aplica-se à presente contratação os dispositivos da Lei n° 14.133/2021, e, na lacuna desta, subsidiariamente os Princípios Gerais do Direito.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 27 de agosto de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B65-8BBF-9474-0C4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-48) em 01/09/2025 09:10:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/4B65-8BBF-9474-0C4C